



PROCESSO Nº 175/15

PROTOCOLO Nº 13.420.567-9

PARECER CEE/CES Nº 45/15

APROVADO EM 21/05/15

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE-
UNICENTRO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Econômicas - Bacharelado, ofertado pela UNICENTRO, município de Guarapuava.

RELATOR: MÁRIO PORTUGAL PEDERNEIRAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/GAB/SETI nº 97/15, de 23/02/15 (fl. 232) e Informação Técnica nº 39/15 – CES/SETI (fl. 231), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, município de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 496/15-GR/UNICENTRO, de 21/11/14 (fl. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Econômicas - Bacharelado.

1.1 Da Instituição de Educação Superior

A Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, sediada em Guarapuava, foi instituída pela Lei Estadual n.º 9.295, de 13/06/90, transformada em entidade autárquica pela Lei Estadual nº 9663, de 16/07/91. O reconhecimento da instituição ocorreu por meio do Decreto Estadual nº 3.444/97, de 08/08/97.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Ciências Econômicas - Bacharelado, obteve a renovação do reconhecimento por meio do Decreto Estadual nº 4.791/12, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/12, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR nº 08/12, pelo prazo de 03 (três) anos, de 30/05/12 até 30/05/15.



PROCESSO Nº 175/15

O projeto político-pedagógico do curso de graduação em Ciências Econômicas - Bacharelado, aprovado pela Resolução nº 0111/09, de 25/11/09, em vigor a partir do ano letivo de 2010 possui as seguintes características:

Carga horária: 3.001 (três mil e uma) horas
Vagas anuais: 40 (quarenta)
Turno de funcionamento: noturno
Regime de matrícula: seriado anual
Período de integralização: mínimo de 4 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

1.3 Matriz Curricular (fl. 130)

CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS (060 – Noite – Cur. 04)

CÓD. DIS.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	SÉRIES				C/H
			1ª	2ª	3ª	4ª	
1611	DECIC	Contabilidade e Análise de Balanço	3				102
1612	DECIC	Direito Econômico	2				68
	DECON	Ética Profissional	2				68
1614	DEADM	Gestão das Organizações	2				68
1615	DEHIS	Evolução das Idéias Sociais	2				68
1616	DECON	História Econômica Geral	3				102
1617	DECON	Introdução à Economia	4				136
1618	DEMAT	Matemática Aplicada à Economia	4				136
	DESEC	Redação Técnica e Interpretação de Textos Econômicos	2				68
	DECON	Contabilidade Social		3			102
	DECON	Economia Ambiental	2				68
1652	DECON	Economia do Setor Público	3				102
1653	DECON	Economia Monetária e Mercado de Capitais	3				102
1654	DEMAT	Estatística Econômica	3				102
1655	DECON	Microeconomia I	4				136
1656	DECIC	Gestão de Custos Industriais	2				68
1657	DECON	História do Pensamento Econômico	3				102
0791	DEMAT	Matemática Financeira	2				68
	DECON	Análise Econômica de Investimentos			3		102
1764	DECON	Econometria			4		136
1765	DECON	Economia Internacional e Comércio Exterior			3		102
	DECON	Economia Política			3		102
1767	DECON	Formação Econômica do Brasil e Economia Brasileira Contemporânea			4		136
1768	DECON	Técnicas e Métodos de Pesquisa em Economia			2		68
1769	DECON	Macroeconomia I			4		136
1770	DECON	Microeconomia II			2		68
1771	DECON	Desenvolvimento Sócio-Econômico				3	102
	DECON	Economia Agrícola e Agronegócios				2	68
1772	DECON	Economia Regional e Urbana				2	68
1773	DECON	Elaboração e Análise de Projetos				3	102
1774	DECON	Monografia				3	102
1775	OPT	Optativa A				2	68
1776	OPT	Optativa B				2	68
	DECON	Macroeconomia II				3	102
		SUBTOTAL h/a	24	25	25	20	3196
		SUBTOTAL h/r					2663
		Atividades Complementares h/r					168
		Monografia* h/r					170
		TOTAL h/r					3001

(* Carga horária destinada a elaboração da Monografia.



PROCESSO Nº 175/15

1.4 Objetivos do curso

Os objetivos desse Curso são:

I – objetivos institucionais:

- a) desenvolver profissionais com sólido conhecimento da formação cidadã, profissional e multidisciplinar, capacitado a atuar no meio econômico, social, ambiental e político, dos setores público e privado, com a finalidade de promover o crescimento e o desenvolvimento do indivíduo e da sociedade, bem como, da região e da nação;
- b) interagir, articular e oferecer uma sólida formação teórico-quantitativa, histórica, científica e instrumental no campo das Ciências Econômicas;
- c) promover e estimular atividades de ensino, articuladas e integradas à pesquisa e à extensão, bem como, atuar inter, multi e transdisciplinas com outras áreas do conhecimento;
- d) instrumentalizar os acadêmicos das Ciências Econômicas com conhecimentos e técnicas voltadas ao desenvolvimento das habilidades e competências condicionantes para a interpretação, análise e intervenção na realidade sócio-econômica, provendo elementos para uma atuação cidadã e profissional de forma competente e ética.

II - objetivo político: promover a articulação política (no sentido mais amplo da palavra) do Curso, do acadêmico e do profissional das Ciências Econômicas, no sentido de desenvolver a participação, discussão e a busca de soluções para os problemas, envolvendo recursos e necessidades;

III - objetivo geográfico: promover a ampliação da abrangência e atuação regional do curso, bem como inserir o acadêmico e o profissional na busca de alternativa para o crescimento e o desenvolvimento regional, principalmente no que tange ao desenvolvimento humano, à qualidade de vida, à geração de renda e emprego;

IV – objetivo social: inserir o desenvolvimento intelectual, cultural, científico, buscando a correlação existente entre o aspecto social e econômico, e suas interferências nos outros segmentos da sociedade. (fls. 71 e 72)



PROCESSO Nº 175/15

1.5 Perfil Profissional do Egresso

O graduado em Ciências Econômicas deve possuir o seguinte perfil profissional:

I - ser um cidadão do mundo sem perder o foco local e nacional;

II - ser detentor de capacidade e aptidão para compreender as questões científicas e tecnológicas, social, ambiental e política, relacionadas com a economia, revelando a assimilação e domínio de novas informações, flexibilidade intelectual e adaptabilidade, bem como sólida consciência ética, humana e social indispensáveis ao enfrentamento das situações emergentes, na sociedade humana, politicamente organizada;

III - ser capaz de enfrentar as transformações político-econômicas e sociais, contextualizadas, segundo as dimensões de espaço e de tempo, na sociedade regional e brasileira, percebida no conjunto das funções econômicas mundiais;

IV - ser detentor de sólida formação geral e domínio técnico dos estudos relacionados com a formação teórico-quantitativa peculiares ao curso, além da visão histórica do pensamento econômico aplicado à realidade regional e brasileira e ao contexto mundial, de tal forma que o egresso possa se agregar e revelar:

a) possuir base cultural e intelectual ampla, que possibilite ao entendimento das questões econômicas no seu contexto histórico, social, ambiental e político;

b) possuir capacidade de tomada de decisões e de resolução de problemas numa realidade micro e macroeconômica diversificada e em constante transformação;

c) possuir capacidade analítica, visão crítica, habilidade e competência para adquirir novos conhecimentos, inclusive de forma inter, mas trans e multidisciplinar;

d) domínio das habilidades relativas à efetiva comunicação e expressão oral e

f) uma base cultural científica e intelectual pautada no ensino, na pesquisa e na extensão.

V - ser capaz de entender o novo mundo e a nova sociedade, com segurança e capacidade de analisar todos os desdobramentos que cada ação econômica pode gerar, tanto na empresa quanto no mercado local e global;

VI - ser capaz de analisar e antecipar as mudanças, planejar e orientar estrategicamente a tomada de decisão a curto, médio e longo prazo;

VII - ser capaz de antecipar, por meio da sua formação eclética, à realidade transformada e transformadora em que vive;

VIII - estar imbuído de sólida consciência social, indispensável ao enfrentamento das situações emergentes, na sociedade humana politicamente organizada;

IX - ser capaz de enfrentar as transformações político-econômicas e sociais, contextualizadas, segundo as dimensões de espaço e de tempo, na sociedade brasileira, e percebida no conjunto das funções econômicas mundiais;

X - ser detentor de sólidos conhecimentos técnicos, teóricos e quantitativos e que seja possuidor de senso prático e sólida formação teórica;

XI - ser possuidor de capacidade analítica e senso crítico para a compreensão das complexas relações da realidade e de sua constante evolução;



PROCESSO Nº 175/15

XII – ser possuidor de formação cultural ampla para a compreensão dos problemas econômicos e capacidade de tomada de decisões na resolução destes problemas;

XIII – ser detentor de ética profissional e responsabilidade social.
(fls. 72 e 73)

1.6 Coordenador do Curso

A instituição indicou como coordenador do curso, às folhas 50, o professor Altamir Thimóteo, graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO (1999), Mestre em Métodos Numéricos em Engenharia, pela Universidade Federal do Paraná – UFPR (2005), com Regime de Trabalho Integral - RT-40 horas.

1.7 Quadro Docente

O quadro de docentes é constituído de 13 (treze) professores, sendo 04 (quatro) doutores, 07 (sete) mestres e 02 (dois) especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 07 (sete) possuem TIDE, 02 (dois) Regime Integral (RT- 40 horas) e 04 (quatro) Regime Parcial. (fls. 66 a 69)

2. Mérito

O curso de graduação em Ciências Econômicas - Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste, município de Guarapuava, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2012), e obteve o CPC-4, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato às folhas 13.

A instituição informa que todos os projetos político-pedagógicos dos cursos de graduação foram revisados e houve a inserção dos conteúdos específicos de Educação Ambiental e de Direitos Humanos, em atendimento à legislação nacional e estadual.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente.



PROCESSO Nº 175/15

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de graduação em Ciências Econômicas - Bacharelado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, do município de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 30/05/15 até 30/05/19, com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O projeto político-pedagógico do curso apresenta carga horária de carga horária de 3.001 (três mil e uma) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de matrícula seriado anual, período de integralização de no mínimo de 4 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Mário Portugal Pederneiras
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 21 de maio de 2015.

Domenico Costella
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE